www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Edição nº 2331 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de INDEFERIMENTO
Referente à LTA protocolo: 3494/2024
Data de Protocolo:26/04/2024
Razão Social: SHPX LOGÍSTICA LTDA CNPJ/CPF: 42.446.277/0002-73
Endereço: Rua Wagner Luis Bevilaqua, Nº 525 Município: Louveira CEP: 13.290-150 UF: SP
Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
INDEFERE A SOLICITAÇÃO DE LTA.

2. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-0020 No. 10572/2024
Data de protocolo: 29/11/2024
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0063-20
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 159 Sala 02 Município: Louveira UF: SP

3. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 0006 No. 10572/2024
Data de protocolo: 19/12/2024
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0063-20
Endereço: Rua Armando Steck, Nº 159 Sala 02 Município: Louveira UF: SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 35/2025/CM
Data: 15/01/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2025.

Número: 36/2025/CM
Data: 15/01/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2025.

Número: 37/2025/CM
Data: 15/01/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 38/2025/CM
Data: 15/01/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PAMELA DA SILVA OLIVEIRA, SENDO 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 39/2025/CM
Data: 15/01/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2025.

Número: 40/2025/CM
Data: 15/01/2025
ALTERA PARA 15% (QUINZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR APARECIDO AREVALO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 41/2025/CM
Data: 15/01/2025
ALTERA PARA 15% (QUINZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 42/2025/CM
Data: 15/01/2025
DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS GLEISON LOPES AREDES, HÉLIO TOMAZ BRAGIL E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA PARA ASSINAR COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATIVOS FINANCEIROS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE 2025.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 1/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS A MOVIMENTAREM AS CONTAS

CORRENTES E OS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I da Lei Orgânica de Louveira, e;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Diretor Geral, Diretor Financeiro e Chefe de Seção Contábil-Orçamentária, juntamente com a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Louveira, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas.

Parágrafo único. A designação e qualificação dos servidores públicos ocupantes dos cargos mencionados no *caput* deste artigo será efetuada através de Portaria.

Art. 2º A movimentação das contas bancárias e dos ativos financeiros, de titularidade da Câmara Municipal de Louveira, ocorrerá com a assinatura conjunta de um dos ocupantes dos cargos, mencionados no art. 1º, com a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 3º Todos os documentos das instituições bancárias prestadoras de serviços deverão conter a assinatura conjunta de um dos servidores designados e do Presidente da Câmara Municipal de Louveira, para que se faça cumprir total legalidade do ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 2, de 15 de janeiro de 2013.

Louveira, 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....